

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, CUJO O OBJETO É INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO ON GRID EM TELHADOS E COBERTURAS EXISTENTES, COM ESTAÇÃO METEOROLÓGICA E SERVIÇO CONTINUADO DE AFERIÇÃO DE PERFORMANCE. EMPRESA: ILUMISOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

**A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:**

08.003.12.365.106.2790 – Manutenção e Melhoria na Rede de Ensino – 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – Fonte: 1.542.000.0000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT– Ficha: 417.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato nº.044/2021.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 26 de janeiro de 2024.

**DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**3D136BA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Referência:** Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **PROCESSO 111/2022 PREGÃO 073/2022, CONTRATO 211/2023 EMPRESA MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, por seu titular, **ERIK LUCAS DA FONSECA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

**: As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são**

**Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es**

**03.004.08.122.111.1817.3.3.90.40 FICHA 48/FONTE 1.501.000.0000**

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

**Ribeirão das Neves 29 de janeiro 2024**

**ERIK LUCAS DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**29F64918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 211/2023  
CONTRATADA: MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E  
INFORMÁTICA LTDA.  
PROCESSO Nº: 111/2022**

**Objeto:** prestação de serviços de solução integrada de telefonia virtual IP, PABX em nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o plano de telefonia VOIP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, por um período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para retificação da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**

• 09.001.15.122.101.2623 – 339040 – **Despesa 490 – Fonte 1.500.000.0000** – Recursos não vinculados de impostos.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Lorrayne Kate Palhares de Sousa  
**Código Identificador:**1FA11350

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RIO PRETO**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO – Processo nº 001/2024 - Modalidade de Inexigibilidade nº 001/2024 - Extrato de Contrato:** objeto Contratação de show artístico de renome regional para apresentação no carnaval de Rio Preto 2024. Empresa

Contratada: **Ono Comercial Serviços e Eventos LTDA** inscrita no CNPJ nº 43.817.115/0001-86, contrato nº 004/2024, valor total R\$ 60.000,00. Vigência do Contrato: de 30/01/2024 até 31/03/2024. Rio Preto, dia 30 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**  
Samyr de Mello e Lima  
**Código Identificador:**9C6152B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RODEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
COMUNICADO SINDICATO DOS TRABALHADORES  
RURAIS DE RODEIRO**

**COMUNICADO IMPORTANTE**

**Assunto:** Entidade sem atividade desde aproximadamente maio/2022 e o imóvel encontra-se abandonado e sem uso.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODEIRO**

Prezado,  
Presidente ou responsável legal  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rodeiro

Gostaríamos de trazer à atenção de todos uma situação que vem ocorrendo recentemente relacionada ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODEIRO, CGC n. 26.119.388/0001-38**, localizado na Praça São Sebastião, 215 – 1º pavimento - Centro – Rodeiro/MG, CEP 36.510-000.

É com certo pesar que observamos a situação atual do imóvel, que parece ter sido abandonado pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODEIRO**, pois o mesmo encontra-se sem atividade (abandonado) desde **maio de 2022**. Compreendemos que diversas organizações enfrentam desafios, e é nosso desejo expressar nossa solidariedade neste momento.

Entendemos que as circunstâncias podem ser complexas e, em respeito ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODEIRO**, gostaríamos de incentivar um diálogo construtivo para entender melhor os motivos por trás dessa situação.

Além disso, queremos destacar a importância de mantermos a comunicação aberta e transparente entre todos os envolvidos, buscando soluções colaborativas.

Estamos cientes de que, muitas vezes, as organizações enfrentam desafios financeiros e operacionais. No entanto, acreditamos que, através do entendimento mútuo, podemos encontrar soluções que beneficiem a todos.

Encorajamos o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODEIRO** a se comunicar com o Município, compartilhando informações relevantes sobre o funcionamento da entidade e bom uso do imóvel, caso não compareçam para tentarmos solucionar o problema, no prazo de 05 (cinco) dias, os documentos e demais objetos que se encontram dentro da sala cedida pelo Município, serão embalados e arquivados no almoxarifado/arquivo da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Agradecemos a compreensão de todos e estamos confiantes de que, trabalhando juntos, poderemos encontrar uma solução positiva para esta situação.

Atenciosamente,

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Rodeiro

**Publicado por:**  
Deborah de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**07DC300C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 4842/2024**

**PORTARIA N. 4842/2024**

**Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares à servidora, **Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1487, no período de 05/02/2024 a 19/02/2024.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no caput do Art. 1º.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de janeiro de 2024.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deborah de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**CA62444A

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 445/2024**

**DECRETO Nº 445/2024**

Autoriza a liberação da caução de todos os lotes da Quadra M, do Loteamento Vale dos Ipês.

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que na aprovação do loteamento Vale dos Ipês, através do Decreto n.º 131/2013, de 20 de agosto de 2013, foram caucionados os lotes n.º 01 com 362,50 m², n.º 02 com 362,50 m²; n.º 03 com 362,50 m², n.º 04 com 362,50 m², n.º 05 com 362,50 m², n.º 06 com 362,50 m², n.º 07 com 362,50 m², n.º 08 com 362,50 m², n.º 09 com 362,50 m², n.º 10 com 362,50 m², n.º 11 com 362,50 m² e n.º 12 com 362,50 m², todos da Quadra M, do Loteamento Vale dos Ipês;

**Considerando** que posteriormente, em razão de pedido formulado pelo loteador, empresa EVIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 15.773.216/0001-67, e após Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Município, foi certificada a anuência para baixa da referida caução de todos os lotes da quadra M, do loteamento Vale dos Ipês, conforme certidão datada em 11 de julho de 2019.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a liberação da caução os lotes de terras sob n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com 362,50 m² cada; da Quadra M, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.